

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 09, DE SETEMBRO DE 2016.

“Denomina via pública de “ LUISMAR MARTINS DE MARTINS”.

Art. 1º. É denominada de RUA LUISMAR MARTINS DE MARTINS, a rua sem saída, que inicia na Rua José Dutra, na Vila Dr. Poty Medeiros e se prolonga no sentido sul, em direção à Vila Isabel.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de outubro de 2016.

VEREADOR EDUARDO LUONGO  
PRESIDENTE